



Disponibilizado no D.E.: 12/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Bagé

Rua Bento Gonçalves , 499, Direita - Bairro: Centro - CEP: 96400900 - Fone: (53) 3242-9577 - Email:
frbage2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5003931-20.2021.8.21.0004/RS

AUTOR: TIAGO GARCIA COUTINHO

AUTOR: MARGARIDA MARIA GARCIA COUTINHO

Local: Bagé

Data: 09/05/2022

EDITAL Nº 10018823218

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º E ART. 53,
PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 11.101/2005.**

JUIZO: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAGÉ/RS

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5003931-20.2021.8.21.0004

PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

AUTORES: MARGARIDA MARIA GARCIA COUTINHO
(37.997.401/0001-78) E TIAGO GARCIA COUTINHO (37.993.860/0001-83)

OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005, COMUNICAR-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EVENTO 88), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES.

OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS LIVROS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS COMERCIAIS E FISCAIS DOS DEVEDORES E NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, N.º 40,

5003931-20.2021.8.21.0004

10018823218 .V6



Disponibilizado no D.E.: 12/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Bagé

CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, QUALQUER CREDOR, AS DEVEDORAS OU SEUS SÓCIOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO.

DEVEDORA: MARGARIDA MARIA GARCIA COUTINHO CREDITORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): DE CHIARO & ROSA LTDA, R\$ 1.200,00; FERRER & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 5.557,32; RODRIGO DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 2.145,00; TRINDADE & DELABARY ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 75.514,22.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 84.416,54.

CREDITORES DA CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FRONTEIRA SUL - SICREDI FRONTEIRA SUL RS, R\$ 769.008,72.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 769.008,72.

CREDITORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): AFS COMERCIO DE ATIVOS PATRIMONIAIS LTDA, R\$ 242,44; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 202.654,04; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 220.703,32; DIESEL SUL COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 92.380,00; POLISUL COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, R\$ 40.000,00; RIGO-AGROPECUARIA LTDA., R\$ 413.682,03.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 969.661,83.

TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 1.823.087,09.

DEVEDOR: TIAGO GARCIA COUTINHO CREDITORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): DE CHIARO & ROSA LTDA, R\$ 1.200,00; FERRER & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 41.368,20; RODRIGO DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 2.145,00; TRINDADE & DELABARY ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 55.737,31.



Disponibilizado no D.E.: 12/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Bagé

TOTAL DA CLASSE: R\$ 100.450,51.

CREDORES DA CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): COOPERATIVA DE CRÉDITO DA FRONTEIRA SUL - SICREDI FRONTEIRA SUL RS, R\$ 769.008,72.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 769.008,72.

CREDORES DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): AFS COMERCIO DE ATIVOS PATRIMONIAIS LTDA, R\$ 47.057,88; AGRO MAQUINAS COMIN LTDA, R\$ 137.928,37; AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A., R\$ 473.004,61; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 202.654,04; DIESEL SUL COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 28.910,80; FS LOJA DE CONVENIÊNCIA EIRELI, R\$ 9.534,00; MERCAER AVIACAO AGRICOLA LTDA, R\$ 47.776,21; POLISUL COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, R\$ 30.000,00; POSTO CINTURAO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 37.171,64; RIGO-AGROPECUARIA LTDA, R\$ 55.573,17.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.069.610,72.

TOTAL DA DEVEDORA: R\$ 1.939.069,95.

TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 2.734.756,97.

BAGÉ, 09 DE MAIO DE 2022. SERVIDOR(A): MARIA ASSUNÇÃO BERDET BORGES RODRIGUES. JUIZ: MARINA WACHTER GONCALVES

Documento assinado eletronicamente por **MARINA WACHTER GONCALVES**, Juíza de Direito, em 10/5/2022, às 18:3:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10018823218v6** e o código CRC **622ec66f**.

5003931-20.2021.8.21.0004

10018823218 .V6